

2º Turno de 2022

Justiça Eleitoral aponta indícios de que blitzes da PRF atrasaram eleitores no RN

Relatório elaborado pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e encaminhado à Polícia Federal apresenta indícios de que as blitzes realizadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) durante o segundo turno das eleições de 2022 impactaram o fluxo de eleitores. Esse documento agora faz parte da investigação da PF que apura se a PRF, sob o comando de Silvinei Vasques na época, foi utilizada para interferir na disputa entre Jair Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva, resultando na vitória deste último. Vasques está detido desde 9 de agosto por conta dessa investigação.

O relatório do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RN) refere-se a uma amostra de 5.830 eleitores de 23 seções localizadas em Campo Grande, a 272 km de Natal. Autoridades consideram esse registro como um indício técnico de que as abordagens realizadas pela PRF na região perturbaram a votação. É a primeira vez que documento afirma que blitzes tiveram potencial de influência.

Lula obteve 71,89% dos votos em Campo Grande, contra 28,11% de Bolsonaro. Dados do relatório devem ser utilizados pela PF para contestar um dos principais argumentos da defesa de Vasques, que argumenta que ele está sendo investigado por um “crime impossível”.

O relatório do TRE-RN indica que muitos eleitores que votavam de manhã compareceram à tarde após a adoção de medidas emergenciais pela Justiça local para mitigar o impacto das blitzes e o encerramento das operações da PRF determinado pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral em 30 de outubro.

O documento revela momentos distintos de comparecimento dos eleitores: pela manhã, com salas vazias e sem filas; ampliação do transporte gratuito oferecido pela Justiça à tarde, resultando em nova leva de eleitores; e fim das blitzes da PRF quando o comparecimento atingiu 75,02%. Embora não seja possível afirmar que as blitzes causaram exclusivamente esse fenômeno, a juíza eleitoral sugere que a atuação da PRF pode ter postergado a ida de eleitores às seções. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN
PRESIDENTE E COMISSÃO DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

O Presidente da CPL de Ilmo Marinho/RN, torna público e a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Propostas”, através da **Concorrência Pública Nº 001/2023**, do tipo **Menor Preço Por Empreitada Global**, no dia **08 (oito) de janeiro de 2024, às 08:30 (oito e meia) horas (horário local)** no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho/RN, situado a Rua José Camilo Bezerra – Ilmo Marinho – RN – CEP: 59490-500, visando a **Contratação de empresa especializada para construção de CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 no município de Ilmo Marinho/RN**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. O Edital encontra-se disponível na **Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço a Rua José Camilo Bezerra – Ilmo Marinho – RN – CEP: 59490-000**, nos dias úteis, no horário das **08h:00 às 13h00**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Considerando o tamanho do processo administrativo, não será possível o envio através de e-mail.

Ilmo Marinho/RN, em 06 de dezembro de 2023.
João Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão às **12:01 do dia 22/12/2023**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – que tem como Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, sem motorista, com combustível por conta da contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN**. Maiores informações na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 01/12/2023
FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão às **09:01 do dia 22/12/2023**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – que tem como Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, (pick-up) sem motorista, com combustível por conta da contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN**. Maiores informações na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 05/12/2023
FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **UNNIQUE CLINIC LABORATORIO LTDA, CNPJ: 08.075.247/0001-89**, estabelecida a Rua Monsenhor José Tiburcio, nº 106, centro, Guarará/RN, CEP – 59.598-000, sendo representado por FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES, CPF 032.313.434-37, e RG: 1.723.418 ITEP/RN. OBJETO: **CREDECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE PRIVADA COM E SEM FINS LUCRATIVOS, COM E SEM TÍTULOS DE FILANTROPIA QUE POSSUAM INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO/SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, EM PROCEDIMENTOS BÁSICOS E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO REALIZADAS PELO COMPLEXO REGULADOR DESTA MUNICÍPIO, PARA ASSIM COMPOR(em) BANCOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CLASSIFICADOS NOS TERMOS DA TABELA SUS ENGLOBANDO PROCEDIMENTOS DO GRUPO: 02 – PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA; SUB-GRUPO 02: DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO; FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 E 02: EXAMES LABORATÓRIAS, ASSIM CLASSIFICADOS, ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - Realizada na Prefeitura Municipal Jardim de Angicos/RN. VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **11 de outubro de 2023 até 10 de outubro de 2024**. FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.**

Jardim de Angicos/RN, 11 de outubro de 2023.
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal
JOCIEL DE ANDRADE SILVA
Secretário Municipal de Saúde
UNNIQUE CLINIC LABORATORIO LTDA
CNPJ: 08.075.247/0001-89
FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
CPF 032.313.434-37 e RG: 1.723.418 ITEP-RN
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2023 – PMJA/RN
CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023

Após efetuar a competente análise, **ADJUDICO e HOMOLOGO** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – PMJA com o objetivo **CREDECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE PRIVADA COM E SEM FINS LUCRATIVOS, COM E SEM TÍTULOS DE FILANTROPIA QUE POSSUAM INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO/SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, EM PROCEDIMENTOS BÁSICOS E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO REALIZADAS PELO COMPLEXO REGULADOR DESTA MUNICÍPIO, PARA ASSIM COMPOR(em) BANCOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CLASSIFICADOS NOS TERMOS DA TABELA SUS ENGLOBANDO PROCEDIMENTOS DO GRUPO: 02 – PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA; SUB-GRUPO 02: DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO; FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 E 02: EXAMES LABORATÓRIAS, ASSIM CLASSIFICADOS, ATRAVÉS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM CONFORMIDADE COM OS PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**, referente ao resultado do certame, em favor da Empresa **HABILITADA: UNNIQUE CLINIC LABORATORIO LTDA, CNPJ: 08.075.247/0001-89**, estabelecida a Rua Monsenhor José Tiburcio, nº 106, centro, Guarará/RN, CEP – 59.598-000, sendo representado por FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES, CPF 032.313.434-37, e RG: 1.723.418 ITEP/RN, sendo estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Jardim de Angicos/RN, 11 de outubro de 2023.
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal
JOCIEL DE ANDRADE SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ENTRELINHAS



DR. GERALDO FERREIRA

Ideologias e heresias como tentações na história

As ideias se reciclam. Na roda da história nascem, renascem e misturam-se filosofias e mitos, ideologias e heresias, com desdobramentos no campo da ação prática e impactos políticos. O Papa Francisco, em 2018, apontou duas tendências ou dois desvios que afetam o mundo atual “que se assemelham em alguns aspectos a duas antigas heresias, isto é, o pelagianismo e o gnosticismo.” O pelagianismo é centrado no individualismo, no sujeito autônomo cuja realização depende apenas e tão somente de suas forças, o gnosticismo imagina um mundo com um erro essencial na criação e o esquecimento do mundo pelo criador, o erro deveria ser corrigido com uma nova criação. Ao descobrir, inventar, criar, desenvolver, aperfeiçoar, superar, a vida humana se organiza como um projeto em que o trabalho humano se modifica, deixando de ser uma maldição para se abrir ao processo de criação. A expulsão do paraíso passa a ser o prelúdio de entrada do ser humano como criador de seu próprio mundo. O projeto humanista-neopagão, surgido com a Modernidade, assume compromisso com a criatividade, buscando superar a criação antiga por meio do desenvolvimento tecnológico e estético. O ser humano passa a ser o Deus da segunda semana da criação, substituindo o mundo antigo e torturado, obra de um Deus confuso. Criação, queda e redenção sempre foram os grandes temas do pensamento teológico. Desde Santo Agostinho, o cristianismo havia sido principalmente uma religião da obediência, cuja máxima era a imitação de Cristo. Na modernidade, a religião da mediação se transforma na religião da imediação, a imitação de Cristo passa para um segundo plano, cedendo lugar a uma imitação do Pai e do Espírito. Cria-se o vínculo entre conhecer, querer e poder, o trabalho humano habilita-se a tudo criar, os seres humanos assumem formas entusiásticas de seres fazedores. O mal-estar não demora a invadir o homem, ao ver o novo mundo, fruto de sua criação, ainda mais desordenado e desorientado que o antigo. Leszek Kolakowski escreve que a dissolução do sagrado, a ilusão de que a não há limites para a perfeição da qual a sociedade humana é capaz ameaçam a cultura e anunciam sua degeneração, se não seu suicídio, “às vezes tem-se a impressão de que todas as palavras e sinais que compõem o nosso quadro conceitual e fornecem nosso sistema básico de distinções estão se dissolvendo diante dos nossos olhos; como se todas as barreiras entre conceitos opostos estivessem gradualmente sendo demolidas.” Não há mais distinção clara entre algoz e vítima, lei e arbitrariedade, igualdade e despotismo, homem e mulher, crime e heroísmo, arte e bufonaria, conhecimento e ignorância. Essa ilusão semeia o desespero, a quimera que proclama que o homem pode se livrar de tudo, tradições e sentidos pré-existentes, e que todo sentido pode ser decretado por capricho arbitrário, “longe de nos descortinar a perspectiva da autocriação divina, nos deixa suspensos na escuridão”. O mal-estar na humanidade é colocado por Freud como um conflito entre a pulsão individual e a civilização, onde o indivíduo acaba se sacrificando. A origem é mais profunda, o neognosticismo, que avança na modernidade, não quer saber da graça que perdoaria o crime contra Deus, razão da queda do homem, “o que lhe dá asas é a lembrança carismática de um direito pré-primordial à perfeição”, escreve Sloterdijk. Ao se apossar das heresias como fio condutor da história, as ideologias totalitárias imaginavam nova terra e novo homem, amparados no delírio de que não existem limites para as mudanças que a vida humana pode sofrer. Essa ilusão se mostrou demente, incapaz da criação perfeita, o mundo, misturando ideologias e heresias, adotou as regras mais brutais para enquadrar a humanidade nas regras que levariam ao novo homem e ao mundo novo. No desígnio, o erro mancomunou-se com o terror. Para Roger Scruton os regimes totalitários se alimentam do ressentimento. Na junção com as heresias, o ressentimento contra Deus e o mundo, sua criação.

* Dr. Geraldo Ferreira - Médico, Presidente do Sinmed RN